

## Riscos, Incertezas e Desafios Contábeis

ARTUR FRANCO BUENO

SENAC

### Resumo

De tão profundo e extenso os impactos da covid-19 no ambiente, na sociedade e na economia, que já estamos dividindo o mundo em dois – AC/DC, ou seja, antes e depois da Coronacrise. Com certo atraso em relação aos países da Europa e da Ásia, o primeiro caso relatado oficial de contaminação no Brasil se deu depois do Carnaval e sua escalada que pode ser acompanhada em tempo real se deu, por coincidência, na época conhecida como “safra de balanços” dos exercícios findos no ano anterior, 2019, isto é, quando grande parte das entidades que divulgam seus relatórios financeiros (demonstrações contábeis). Esta pesquisa, de natureza exploratória, empírico-analítica descritiva, buscou investigar como as entidades respondem a tais eventos, mormente mas não exclusivamente nos relatórios da administração e em notas explicativas, as quais, no caso das companhias abertas (listadas) tiveram o reforço de orientação normativa específica. Assim, buscou-se descrever por qual meio as entidades passaram suas primeiras informações sobre a pandemia, bem como, seus respectivos instrumentos de gestão de riscos estão capacitados para prognosticar seus efeitos sobre desempenho futuros. Os resultados observados vão na direção de que, apesar do que já se noticiava amplamente sobre empresas europeias e asiáticas, a maioria das entidades selecionadas não soube associar riscos e incertezas decorrentes do coronavírus com expectativas sobre seus negócios, preterindo sua divulgação pelos relatórios financeiros, com predomínio de divulgação por comunicados e fatos relevantes. Também foi detectado alta semelhança nos textos que pouco continham de informação com qualidades preditivas (uma característica da informação contábil), chegando mesmo em alguns casos a fazer pura propaganda.

**Palavras-chave:** divulgação, *disclosure*, coronavírus, covid-19.

### 1. Introdução

Numa escalada veloz, no dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconheceu e declarou pandemia causada por um tipo até então desconhecido de coronavírus identificado menos de três meses antes como covid-19 (SARS-CoV-2) na região de Wuhan, China.

Menos de dez dias depois, o Congresso Nacional aprovou estado de calamidade pública até 31 de dezembro (Decreto Legislativo 6/2020) e, na sequência, governos estaduais e municipais estabeleciam suas quarentenas e isolamentos que se estendem até hoje.

Àquela altura eram 904 casos e 11 óbitos<sup>i</sup> em plena safra de relatórios financeiros (demonstrações contábeis), cujo pico se dá entre a segunda quinzena de março e fim de abril<sup>ii</sup>.

Dada a profundidade com que vinha afetando os mercados globais àquela altura, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou uma série de normas, dentre estas, o Ofício-circular CVM/SNC/SEP 2 de 10/03/2020, reforçando a necessidade de transparência nas demonstrações contábeis em relação à pandemia.

Esta pesquisa tem como escopo explorar como a Contabilidade reagiu, processou e reportou informações sobre riscos e incertezas decorrentes da pandemia de coronavírus no intervalo de tempo entre o fim de período ou encerramento de exercício e antes ou durante a divulgação de relatórios financeiros (demonstrações contábeis) do ano de 2019 especialmente nos relatórios da administração e nas notas explicativas.

A pesquisa se justifica por certo ineditismo na extensão do desenrolar da pandemia de coronavírus sobre todos extratos socioeconômicos do globo, quanto mais, num período tão especial como no intervalo entre o fim do período 2019 mas antes da divulgação dos relativos relatórios financeiros.

Além disso, não podemos ignorar críticas feitas à Contabilidade em outras crises do século XXI, menores mas igualmente devastadoras para sua reputação e seus reguladores e para quais se esperam ter tirado lições (Carter; Tauschek, 2014).

### 2. Riscos e Incertezas

Risco costuma estar associado ao futuro. Não necessariamente com conotação negativa. Foi sorte ou azar? Ruim para uns, oportunidades para outros. Entre uma miríade de termos próximos, destacam-se referências a riscos e incertezas.

Veza para nem todas ameaças potenciais aos negócios ou à vida podemos atribuir números ou valores úteis (Adams, 2009), costuma-se utilizar o termo risco quando as probabilidades são conhecidas, isto é, quando mensurável, enquanto que o termo incerteza se aplica àqueles cujas probabilidades não são conhecidas.

À exemplo doutras áreas, de modo pragmático a literatura contábil, financeira e econômica adota risco como resultado da multiplicação de probabilidade de algum evento futuro por sua gravidade, dano, magnitude ou severidade.

Quando aplicados os princípios de evidenciação, transparência ou *disclosure*, os riscos de vários tipos ou categorias passam a fazer parte dos relatórios corporativos, incluindo as demonstrações contábeis (Zonatto; Beuren, 2010).

No passado, estavam mais atrelados à predestinação ou vontade dos deuses. Seu estudo vem desafiando as mentes mais brilhantes e desde a Antiguidade o conhecimento acumulado cresceu significativamente e sua mensuração faz parte da rotina administrativa atual (Bernstein, 1997).

Por sua vez, os riscos e as incertezas também se multiplicaram e se tornaram mais complexos. No cenário atual, fatos são incertos, as necessidades de tomada de decisões são urgentes, os valores são controvertidos e há grandes conflitos de interesses, inclusive pela distribuição desigual de riscos (Jacobi *et al.*, 2015).

Para Beck (2010), a secular sociedade industrial foi substituída pela sociedade de risco, na qual, o desenvolvimento técnico-científico não é mais capaz de prever e controlar os riscos que ajuda a criar, gerando graves consequências para o meio ambiente e para a própria saúde humana em particular.

É de se lamentar que duas das mais influentes obras sobre risco que vieram a lume no crepúsculo do século XX, “Sociedade de Risco” de Ulrich Beck, lançada originalmente em 1986 em alemão e “Desafio aos Deuses” de Peter Bernstein de 1996, no original em inglês, não se refiram um ao outro (Giddens, 1999).

Até por acessibilidade, a última, com enfoque predominantemente quantitativo-monetário, ainda costuma ser citada em trabalhos que versam sobre riscos financeiros, enquanto que a primeira, que não se ocupa com mensuração, permanece ignorada na literatura contábil.

Experiências vivas como a crise financeira de 2008 e outras ameaças precedentes (e presentes) como *Brexit* e tecnologias disruptivas como *blockchain*, ainda que circunscritas a determinados negócios deveriam ser suficientes para que os aspectos apresentação e divulgação da Contabilidade estivessem capacitados para responder rapidamente a incertezas ou riscos não monetizáveis ou sequer quantificáveis.

### 3. Aspectos Contábeis

Suscintamente, a “Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro” (Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral – NBC TG Estrutura Conceitual<sup>iii</sup>) traz as bases para o desenvolvimento de normas (pronunciamentos) internacionais de contabilidade (IFRS<sup>iv</sup>) que tragam transparência e prestação de contas para atendimento ao interesse público.

Grande parte desta comunicação – formalmente, aspectos apresentação e divulgação da Contabilidade – é feita por meio de demonstrações contábeis que trazem um conjunto de informações financeiras para determinado exercício ou período de relatório, normalmente um ano já encerrado.

Informações financeiras úteis, segundo a norma, carregam características quantitativas e qualitativas. Dentre estas, a característica da relevância, ou seja, a capacidade de fazer

São Paulo, 29 a 31 de Julho de 2020

diferença no julgamento dos usuários, que contenham valor confirmatório e/ou valor preditivo.

Embora retratem um desempenho passado, as demonstrações contábeis também incluem informações prospectivas referentes a eventos futuros, até porque, sob o aspecto contábil da mensuração, as normas internacionais priorizam o valor atual como base de quantificação monetária.

O cálculo do valor atual inclui espécies que contemplam em suas técnicas de mensuração, estimativas de fluxos de caixa futuros e expectativas de mercado dentre outras.

Apesar de inerente ao ambiente de negócios, os riscos são preponderantemente tratados pela Contabilidade de modo financeiro tradicional (liquidez, crédito, mercado) e versam principalmente sobre instrumentos financeiros (em especial NBC TG 40R2, Instrução CVM 475/2008 e artigos 183 parágrafo 1º e 184 da Lei 6.404/1976, a Lei das Sociedades Anônimas (LSA)).

Riscos contidos em receitas, despesas, ativos e passivos reconhecidos ou não são informados noutras demonstrações além do balanço patrimonial e da demonstração de resultados e principalmente em notas explicativas (NBC TG Estrutura Conceitual, parágrafo 3.3, alínea *c*, itens *i* e *ii*, LSA art. 176 parágrafos 4º e 5º).

Embora obrigatório para entidades constituídas sob a forma de sociedades anônimas (Instrução CVM 480/2009, LSA art. 133 inciso I) e apresentado em conjunto com as demonstrações contábeis, oficialmente, o relatório da administração (RA) não faz parte destas (NBC TG 26R4) mas costumam ser o meio para transmitir expectativas a seus vários usuários.

Aliás, desde o fim de 2017 está em revisão um projeto internacional visando regular a norma acerca do RA (*Management Commentary*) quanto a divulgação de informações sobre o ambiente no qual cada entidade opera e seus riscos, com destaque para a magnitude e probabilidade.

Muitas vezes, no entanto, o impacto nos negócios não pode aguardar a elaboração complexa e cuidadosa que as demonstrações contábeis exigem e a tempestividade é uma das características qualitativas da informação contábil.

Em tais situações, são preparados e divulgados comunicados ao mercado e fatos relevantes contendo informação necessária para que os usuários procedam seus julgamentos ("dever de informar", Instrução CVM 358/2002, LSA art. 157 parágrafo 4º).

#### **4. Orientações Relativas ao Coronavírus**

Acompanhando os precedentes de efeitos do coronavírus sobre a atividade econômica em países previamente atingidos, a CVM editou uma série de normas a respeito, embora nem todas de interesse contábil corporativo.

A primeira delas, Ofício-circular CVM/SNC/SEP 2 de 10/03/2020, traz os fundamentos e exemplos que justificam sua transparência nas demonstrações contábeis, especialmente aquelas em elaboração do 1º trimestre do ano ou as que encerram o exercício

noutra data que não 31/12, chegando a determinar que, para companhias que já haviam encerrado o exercício em 31/12/2019, os impactos deveriam ser registrados como “eventos subsequentes” nos termos da NBC TG 24R1, sem prejuízo da devida divulgação de fato relevante<sup>v</sup>.

Referida norma pressupõe que a pandemia de coronavírus como um dos riscos e incertezas a que companhias estão expostas, afetando projeções e estimativas reguladas pela supramencionada Instrução CVM 480/2009

No dia 31 do mesmo mês, foi deliberado a extensão de diversos prazos, dentre os quais a apresentação das demonstrações (Deliberação CVM 849/2020).

Em meados de abril, diante do cenário econômico de desassistência a parcelas significativas da população, quase 30 milhões de “invisíveis”, aumento nos pedidos de auxílio e benefícios governamentais, outros milhões de micro e pequenas empresas lançadas à própria sorte, explosão nas reclamações feitas a órgãos de defesa dos consumidores e leis estaduais obrigando por exemplo redução de mensalidades escolares, também foi expedida orientação específica para o risco de crédito e subsequente tratamento das provisões para perdas daí decorrentes pelo Ofício-circular CVM/SNC/SEP 3 de 16/04/2020.

## 5. Aspectos Metodológicos

A fim de alcançar os objetivos de analisar o comportamento de entidades brasileiras quanto à percepção dos efeitos da pandemia sobre os negócios (desempenho futuro) e subsidiariamente a capacidade de seus instrumentos de gestão de riscos na importante tarefa de prognosticar impactos, realizamos pesquisa exploratória, empírico-analítica descritiva.

Uma vez que a escalada de propagação da covid-19 coincidiu com o período máximo de apresentação de demonstrações contábeis, a pesquisa explora também o primeiro meio de *disclosure* de informação utilizado entre 16/3 e 23/4 pelas entidades que abordaram o assunto, descartando prestação de informações posteriores, adicionais e retificações, ainda que no mesmo período, quando o caso.

Em função de restrições temporais e operacionais, a exemplo de outras pesquisas interdisciplinares em sustentabilidade (Lahsen *et al.*, 2017), realizamos buscas aleatórias, simples e livres na rede mundial de computadores associadas às variáveis comunicados, fatos relevantes, relatórios da administração e nas notas explicativas das demonstrações contábeis divulgadas no período selecionado contendo necessariamente as palavras-chave: coronavírus e covid-19.

A estratégia de procedermos as pesquisas de forma mais livre em vez de diretamente nas páginas das bolsas de valores ou da CVM foi a de capturar uma amostra menos enviesada como seria o caso em relação às companhias abertas (sociedades anônimas com ações ou títulos listados em mercados organizados), dando oportunidade a outras entidades que, voluntariamente ou não, divulgam regularmente suas demonstrações contábeis<sup>vi</sup>.

Assim, dos resultados capturados nas buscas, foram selecionadas somente entidades que divulgam suas demonstrações contábeis quaisquer que sejam as expectativas, razões ou canais (tabela 1).

Tabela 1 – composição da amostra

Quanto ao capital		Setor	
Novo Mercado (NM)	35	Alimentos e bebidas	3
Nível 2 (N2)	6	Bancos ( <i>b</i> )	4
Nível 1 (N1)	8	Bens de capital	2
Demais Abertas (A)	13	Comércio varejista ( <i>c</i> )	11
Mercado de Balcão (MB)	1	Construção	3
Fechada (F)	6	Cosméticos e higiene	2
		Energia	4
		Ensino	1
		Farmacêutico	1
		Hospitais e clínicas	2
		Hotéis e turismo	2
		Lazer entretenimento ( <i>l</i> )	4
		Meios de pagamento	1
		Mineração e metais	1
		Petróleo e combustíveis	3
		Química e petroquímica	2
		Saneamento	1
		Seguros	2
		Shopping centers	2
		Siderurgia e metalurgia	1
		Sucroalcooleiro	1
		T I	1
		Têxtil e vestuário	4
		Transporte aéreo ( <i>a</i> )	6
		Transporte rodoviário ( <i>r</i> )	5
<b>Total</b>	<b>69</b>		<b>69</b>

Fonte: dados da pesquisa.

As entidades que compõem a amostra foram classificadas tanto em função do setor econômico preponderante quanto ao capital possuir ou não ações ou títulos negociados na bolsa de valores brasileira (B3) e em qual nível de governança corporativa.

Para fins de análise dos resultados, os setores mais relevantes em quantidade foram destacados dos demais: bancos (*b*), comércio varejista (*c*), lazer e entretenimento (*l*), transporte aéreo (*a*) e transporte rodoviário (*r*); enquanto as entidades fechadas ou listadas em mercado de balcão organizado da B3 foram agrupadas numa única categoria.

Uma vez que a frequência com que termos ou expressões ocorrem num documento (abordagem quantitativa) podem não dizer nada sobre sua significação. A análise se fez a partir do contexto do período definido (May, 2004).

Na análise de percepção da administração das entidades dos efeitos da pandemia sobre as expectativas de desempenho futuro foi aplicada a análise qualitativa de conteúdo nas variáveis citadas segregando-as em três possíveis efeitos: positivo, negativo ou neutro, ambíguo ou incerto.

No levantamento do primeiro meio de *disclosure* de informação tornado público para o período pesquisado, foram analisados os meios: relatório da administração (RA), notas explicativas (NE) ou outros (comunicados e fatos relevantes).

## 6. Resultados

Esta pesquisa exploratória revelou que no período entre 16/3 e 23/4, quando o Brasil já havia detectado 3.375 casos e 403 mortes<sup>vii</sup>, foram encontradas 69 entidades que regularmente divulgam suas demonstrações contábeis que prestaram informações sobre o impacto da pandemia em seus negócios (expectativas de desempenho futuro) e o meio para seu *disclosure* (tabela 2).

Tabela 2 – meio de divulgação e sentido do impacto para categorias selecionadas

Categoria	RA	NE	Outros	Total	+	(-)	Ø	Total
<i>a</i>	1	1	4	<b>6</b>		3	3	<b>6</b>
<i>b</i>			4	<b>4</b>			4	<b>4</b>
<i>c</i>	1	2	8	<b>11</b>	2	3	6	<b>11</b>
<i>l</i>			4	<b>4</b>		1	3	<b>4</b>
<i>r</i>			5	<b>5</b>		2	3	<b>5</b>
outros	4	2	33	<b>39</b>	1	13	25	<b>39</b>
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>58</b>	<b>69</b>	<b>3</b>	<b>22</b>	<b>44</b>	<b>69</b>
NM	4	4	27	<b>35</b>	3	9	23	<b>35</b>
N2	1		5	<b>6</b>		5	1	<b>6</b>
N1			8	<b>8</b>		3	5	<b>8</b>
A	1		12	<b>13</b>		4	9	<b>13</b>
MB/F		1	6	<b>7</b>		1	6	<b>7</b>
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>58</b>	<b>69</b>	<b>3</b>	<b>22</b>	<b>44</b>	<b>69</b>

Fonte: dados da pesquisa. Legenda: + efeito positivo, (-) efeito negativo, Ø efeito neutro, ambíguo ou incerto nos negócios. Categorias conforme Tabela 1.

Quase 2/3 das entidades (44), incluindo 100% dos bancos selecionados, não foram capazes de explicitar com clareza se a pandemia traria efeitos positivos ou negativos para seus negócios. Destas, 29 (66%) pertencem a algum nível diferenciado de governança, categorias que juntas totalizam 49 entidades (71%).

Principalmente quando o meio utilizado foram comunicados ou fatos relevantes (84% da amostra), não se observou um mínimo de individualização. Havia tantas repetições que pareciam ter sido redigidas pelos mesmos consultores. Em alguns casos, foram necessárias rechegagens para nos certificarmos que se se tratavam de entidades distintas, tamanha o grau de semelhança detectado.

Por outro lado, quase 1/3 das entidades, exceto bancos, assumiram que o cenário tornara-se negativo com os efeitos da pandemia. Nem mesmo entre o setor de transporte aéreo (*a*) ou lazer (*l*) esta expectativa foi unânime ou sequer majoritária.

Projetaram impacto positivo apenas 3 entidades (4%), todas do mais alto grau de governança existente (NM) e nenhuma por meio de RA ou NE, sendo 2 do setor de comércio varejista (*c*) e 1 de cosméticos e higiene.

Uma minoria das entidades praticou seu *disclosure* acerca da pandemia por meio de RA (menos de 10%) ou NE (7%). Das primeiras, nenhuma de capital fechado e nenhum setor preponderante. Das últimas, com exceção de uma, divulgaram como evento subsequente, sendo a maioria da categoria NM.

## 7. Discussão

O escopo desta pesquisa foi explorar como a Contabilidade reagiu, processou e reportou informações sobre a pandemia de coronavírus no intervalo de tempo especial entre o fim de período durante a divulgação de relatórios financeiros do ano de 2019 especialmente nos relatórios da administração e nas notas explicativas.

Para tanto, estabelecemos como objetivos i) analisar o comportamento de entidades brasileiras quanto à percepção dos efeitos da pandemia sobre os negócios e subsidiariamente a capacidade de seus instrumentos de gestão de riscos na importante tarefa de prognosticar impactos; e paralelamente ii) identificar qual o primeiro meio utilizado para o *disclosure*.

As variáveis utilizadas para a análise qualitativa de conteúdo foram o relatório da administração, as notas explicativas, os comunicados e os fatos relevantes.

Ainda que possamos admitir que não tenha havido tempo hábil para todas as entidades se preparem para a divulgação, temos que o tamanho da amostra é pequeno qualquer que seja o parâmetro a utilizar como universo.

Tampouco é provável que significativa proporção de entidades já tivessem feito antes do período de recorte da pesquisa, sendo mais plausível considerarmos as limitações operacionais para o tamanho reduzido de amostra, a qual, somada ao caráter exploratório da pesquisa, restringe a extensão de seus resultados.

Não deixa de ser perturbador, por seu turno, a baixa porcentagem de entidades que ignoraram o coronavírus em seus relatórios financeiros, representada pelo reduzido número que o fizeram pelo relatório da administração ou pelas as notas explicativas, mesmo havendo o reforço de norma a respeito e se tratando majoritariamente de cias. abertas das maiores do país.

Igualmente inquietante é observar a grande proporção de entidades prestando informações não suficientemente claras, por isso, classificadas como efeito neutro, incerto ou ambíguo. Com o mesmo agravante supramencionado, tais entidades parecem não ter o que informar e/ou utilizarem textos tão semelhantes que poderiam ser taxados de plágios. Sem prejuízo de outras possibilidades, algumas agiram como a cumprir um protocolo, outras, simplesmente aproveitaram para fazer propaganda.

Sendo os bancos, ao lado das seguradoras, os maiores beneficiários da “sociedade de risco” contemporânea, seria de esperar que apresentassem informações mais assertivas, o que também não foi observado.

Restam uma gama de estudos que poderão ser desenvolvidos a partir dos resultados desta pesquisa exploratória.

## Referências Bibliográficas

Adams, J. (2009). *Risco*. São Paulo: Senac.

Beck, U. (2010). *Sociedade de Risco*. São Paulo: Editora 34.



- Bernstein, P. L. (1997). *Desafio aos Deuses*. 5.ed. Rio de Janeiro: Campus.
- Carter, D.; Tauschek (2014). A necessidade de 'cair na real': a contabilidade e seu papel na construção da realidade. In: Azevedo, R. F. L. (org.). *O Profissional da Contabilidade*. São Paulo: Senac.
- Giddens, A. (1999). Risk and Responsibility. *The Modern Law Review*, 62(1), 1-10.
- Jacobi, P.; Giatti, L.; Ambrizzi, T. (2015). Interdisciplinaridade e mudanças climáticas: caminhos de reflexão para a sustentabilidade. In: Philippi, A. e Fernandes, V. (orgs.). *Práticas da Interdisciplinaridade no Ensino e Pesquisa*. São Paulo: Manole.
- Lahsen, M.; Marcovitch, J.; Haddad, E. (2017). Dimensões humanas e econômicas das mudanças climáticas. In: Nobre, C. A.; Marengo, J. A. (orgs.). *Mudanças Climáticas em Rede: um olhar interdisciplinar*. Bauru: Canal6.
- May, T. (2004). *Pesquisa Social: questões, métodos e processos*. 3.ed. Porto Alegre: Artmed.
- Zonatto, V. C. S.; Beuren, I. M. (2010). Categorias de Riscos Evidenciadas nos Relatórios da Administração de Empresas Brasileiras com ADRs. *Revista Brasileira de Gestão de Negócios*, 12(35), 141-155.

**Agradecimentos:** aos alunos do 3º e 6º semestres de graduação em Ciências Contábeis do Centro Universitário SENAC.

---

<sup>i</sup> Ministério da Saúde, <https://covid.saude.gov.br/>.

<sup>ii</sup> Uma vez que quase a totalidade das entidades brasileiras encerram o exercício anual ou período junto com o ano civil em 31 de dezembro, sua elaboração e apresentação estão previstos em vários diplomas legais: Código Civil (artigo 1.078 parágrafo 1º), Lei 6.404/1976 (artigos 132, 133), Deliberação Jucesp 2/2015. Excepcionalmente neste ano, a MP 931/2020 concede sete meses para sociedades anônimas que encerrem o exercício entre 31/12/2019 e 31/03/2020 (cinco meses, se companhia aberta, Deliberação CVM 849/2020).

<sup>iii</sup> As NBCs são de responsabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e estão em consonância com normas internacionais (IFRS).

<sup>iv</sup> Abreviação de International Financial Reporting Standards.

<sup>v</sup> Todo e qualquer evento econômico ou de repercussão econômica que afeta a companhia, inclusive projeções.

<sup>vi</sup> Além das cias. abertas, outras entidades podem estar obrigadas a divulgar por força de regulações setoriais.

<sup>vii</sup> Ministério da Saúde, <https://covid.saude.gov.br/>.